

## **REGISTRO GERAL**

63.079

FICHA O1

ÁLVARO DE QUADROS NETO

MATRÍCULA Nº\_

LIVRO 2

Molly RUBRICA

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220 Ponta Grossa - Paraná

IMÓYEL: Apartamento nº 401 (quatrocentos e um), bloco 10, 4º pavimento ou 3º andar, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta com área de 12,00 metros quadrados, do Condomínio Residencial Parque Purunã, com entrada pela Rua Teixeira Mendes nº 1.441, com área útil privativa construída de 44,22 metros quadrados, área comum construída de 6,2426 metros quadrados, área total construída de 50,4626 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,002196875 ou quota do terreno de 47,3427 metros quadrados, na área de terreno nº 9/10-U (nove barra dez traço U), oriunda da unificação dos lotes nºs 9/A e 10/A, da quadra nº 10 (dez), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Vila Uvaranas, Bairro de Uvaranas, distante 128.00 metros da Alameda Nabuco de Araújo, medindo 138,00 metros de frente para a Rua Teixeira Mendes, lado impar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 11/1, de propriedade de Roswaldo Schafranski da Silva e com o lote nº 11/R, de propriedade de Antonio Constante Delgobo, onde mede 162,00 metros, do lado esquerdo, com o lote A/2R-R, de propriedade de Indústria e Comércio de Madeiras São Paulo Paraná Ltda., e com o lote A/1, de propriedade de J3 Administração de Bens Ltda., onde mede 152,00 metros, e de fundo, partindo deste lado, com parte do lote nº 2-A/3B, de propriedade de Antonio Mauda, com o lote nº 3/A, de propriedade de Vera Lucia Savaris de Macedo e com o lote nº 4/B, de propriedade de Delson Santo Borsato, onde mede 138,50 metros, com área total de 21.550,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.26.65.1327.157.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ-08.343.492/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, andar 1, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-57.588, Registro Geral e R-2-57.588, Registro Geral, ambos de 08 de janeiro de 2015, R-90-57.588, Registro Geral, de 1º de fevereiro de 2017, e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.749, Registro Auxiliar, em 03 de janeiro de 2017, todos deste Serviço de Registro de Inóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 1º de fevereiro de 2017. (a) (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

AV-1-63.079 - Prot. 296.475, L. 1-AJ, em 19-01-2017 - ÔNUS - O imóvel constante desta é objeto de hipoteca, registrada sob nº R-6-57.588, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credor Banco do Brasil S.A. (CNPJ-00.000.000/0001-91) (Emolumentos: VRC 60-R\$ 10,92 - FUNREJUS - R\$ 2,73). Arq. Em 1º de fevereiro de 2017. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-63.079 - Prot. 301.759, L. 1-AK, em 07-07-2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca referente ao imóvel constante desta, registrada sob nº R-6-57.588, Registro Geral, e constante na AV-1-63.079, Registro Geral acima, conforme requerimento e termo de quitação e liberação da garantia, datado de 10 de março de 2017 (Emolumentos: VRC 80 - R\$ 14,56 - FUNREJUS - R\$ 3,64). Arq. Em 18 de julho de 2017. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

.079 - 01

DEUS SEJA LOUVADO

- SEGUE NO VERSO



\_ CONTINUAÇÃO

R-3-63.079 - Prot. 302.022, L. 1-AK, em 17-07-2017 - COMPRA E VENDA - MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, representada por Bruno Guilherme Stutz (CI-RG-9.498.197-2-SSP-PR e CPF-MF-047.014.949-33), vendeu o imóvel constante desta para KAIKI KALATAI (CI-RG-12.695.131-0-SESP-PR e CPF-MF-086.879.479-17), brasileira, solteiro, maior, microempresário, residente e domiciliado na Rua João Moreira Garcez, 608, casa 6, Bairro Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS, nº 8.7877.0149967-6, datado de 29 de junho de 2017, pelo valor de R\$ 114.179,00 (cento e quatorze mil, cento e setenta e nove reais), sendo R\$ 13.153,00 (treze mil, cento e cinquenta e três reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 4.737 de 19-07-2017 s/R\$ 116.000,00 - R\$ 2.320,00 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 30-06-2017 válida até 27-12-2017 - Contribuição condominial quitada conforme o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591/64 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº ffae.1f46.a642.11b5.65e3.7764.3d1f.493f.3a89.62f5 -Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392 39 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 1º de agosto de 2017. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-4-63.079 - Prot. 302.022, L. 1-AK, em 17-07-2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - Kaiki Kalatai, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Luis Adriano Veigantes (CI-RG-6.114.098-0-SESP-PR e CPF-MF-903.916.839-34), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS, nº 8.7877.0149967-6, datado de 29 de junho de 2017, em garantia da dívida no valor de R\$ 91.343,20 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6407 a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 536,23 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), vencível em 1º-08-2017, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 116.000.00 (cento e dezesseis mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra h do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 196.20 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 1º de agosto de 2017. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-5-63.079 - Prot. 383.963, L. 1-BC, em 19-06-2024 - RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA - Em cumprimento à decisão da Corregedoria deste Foro Extrajudicial de Ponta Grossa nos autos de Pedido de Providências nº 0038077-97.2023.8.16.0019, e considerando a danificação física da presente matrícula por motivo de força maior, averbo a restauração da matrícula, certificando estar a mesma em conformidade com as averbações e registros a mim distribuídos até a presente data, atendendo, também, à anterioridade registral (Emolumentos: Nihil - Selo Digital SFRII.CJR9P.CcUKJ-





## **REGISTRO GERAL**

63.079

02

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÖRTES
Registradora
Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2

-rúbrica — SuIZ

AV-6-63.079 - Prot. 382.582, L. 1-BC, em 23-05-2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento datado de 21 de maio de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 5.004 de 20-05-2024 s/R\$ 120.481,27 - R\$ 2.409,63 - FUNREJUS - guia nº 14000000010500734-5 de 07-06-2024 s/R\$ 120.481,27 - R\$ 240,96 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.v5Oqv.dkIAV-8eFMC.F982q). Arq. Em 19 de junho de 2024. Dou fé. (a) (Isabele Vaz - Escrevente)

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 63.079 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 20 de junho de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão. Horário:16:56:31

TCD

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.CJV9P.CcUKJ OxTLz.F982q

https://selo.funarpen.com.br

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO



63.079 - 02